



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300117456

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VITA PARTICIPACOES S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2300888879

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO

BELO HORIZONTE

Local

19 SETEMBRO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10903259 em 05/10/2023 da Empresa VITA PARTICIPACOES S/A, Nire 31300117456 e protocolo 235716219 - 02/10/2023. Autenticação: 46C6D44854D5E53801AAB6D977E9C56D11D3B10. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/571.621-9 e o código de segurança JkQI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/571.621-9	MGE2300888879	02/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
522.808.106-20	ABES ALCICI SALOMAO
075.729.436-75	NATAN LESSA GOYATA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10903259 em 05/10/2023 da Empresa VITA PARTICIPACOES S/A, Nire 31300117456 e protocolo 235716219 - 02/10/2023. Autenticação: 46C6D44854D5E53801AAB6D977E9C56D11D3B10. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/571.621-9 e o código de segurança JkQI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

VITA PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ n. 26.280.433/0001-31

NIRE 31300117456

**ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2023**

DATA, HORA E LOCAL: No dia 29 de setembro de 2023, às 11:00 horas, na sede da Vita Participações S/A ("Companhia"), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, n. 472, Sala 1.001, bairro Barro Preto, CEP 30190-130.

PRESENÇA E CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

MESA: Presidente: Natan Lessa Goyatá.

Secretário: Abés Alcici Salomão.

ORDEM DO DIA:

- 1) Deliberar sobre os termos e condições da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais com Garantia Real, de Distribuição Privada da Companhia no valor total de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) na Data de Emissão ("Notas Comerciais" e "Emissão" respectivamente);
- 2) Deliberar sobre realização da oferta privada de distribuição das Notas Comerciais, nos termos da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021 ("Lei nº 14.195") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- 3) Deliberar sobre outorga, pela Companhia, da Garantia Real (conforme definida abaixo) e, conseqüentemente a celebração de Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia ("Contrato de Garantia").
- 4) Deliberar sobre a autorização à Diretoria para adotar todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários à implementação da Emissão e da Oferta (conforme definida abaixo), incluindo, mas não se limitando à celebração do (a) Termo de 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real, de Distribuição Privada da Vita Participações S.A.; (b) Contrato de Garantia; (c) Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços de Escrituração, Liquidação e Registro de Notas Comerciais; e (d) Termo de Direito de Preferência e *Right to Match* para realização de



Operações Financeiras.

DELIBERAÇÕES: Após discutida a matéria constante da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, resolveram **aprovar**, nos termos do Artigo 18, incisos (x) e (xi) do Estatuto Social da Companhia:

1) a Emissão com as seguintes características principais, a serem formalizadas por meio do *Termo de 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, Em Série Única, com Garantia Real, de Distribuição Privada da Vita Participações S.A* ("Termo de Emissão"), a ser celebrado entre a Companhia, o **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, sociedade por ações, devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, representada por sua filial localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, inscrita no CNPJ sob nº 30.306.294/0002-26 ("Titular") e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com filial na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132, parte, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente de Registro") que atua como o agente responsável pelo registro da Notas Comerciais e como Escriturador:

- (i) **Número da Emissão:** A emissão representará a 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais da Companhia.
- (ii) **Valor Total da Emissão:** O valor total de Emissão é de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ("Valor Total da Emissão") na Data de Emissão.
- (iii) **Quantidade de Notas Comerciais:** Serão emitidas 50.000 (cinquenta mil) Notas Comerciais.
- (iv) **Número de Séries:** A Emissão será realizada em série única.
- (v) **Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Notas Comerciais será de R\$ 1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário").
- (vi) **Data de Emissão:** Para todos os fins de direito e efeitos legais, a data de emissão das Notas Comerciais será o dia 02 de outubro de 2023 ("Data de Emissão").
- (vii) **Colocação e Procedimento de Distribuição:** As Notas Comerciais serão objeto de colocação privada, com a intermediação do Agente de Registro, realizada nos termos da Lei nº 14.195 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, em titularidade inicial do Titular, sem qualquer esforço público de venda e/ou distribuição perante investidores e o mercado em geral realizado por instituição integrante do sistema de



distribuição de valores mobiliários, não estando, portanto, sujeitas a registro de distribuição perante (i) a Comissão de Valores Mobiliários; e (ii) a ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

- (viii) **Tipo, Forma e Comprovação de Titularidades das Notas Comerciais:** As Notas Comerciais serão emitidas sob a forma escritural, sem a emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Comerciais será comprovada pelo extrato de conta emitido pelo Escriturador (conforme definido no Termo de Emissão), na qualidade de responsável pela Escrituração.
- (ix) **Prazo e Data de Vencimento:** Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado total das Notas Comerciais ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais, conforme previsto no Termo de Emissão, o vencimento final das Notas Comerciais ocorrerá em 02 de outubro de 2026 (“Data de Vencimento”).
- (x) **Garantia Real:** Para assegurar o fiel, integral e pontual cumprimento de todas as Obrigações Garantidas (conforme definido no Contrato de Garantia), as Notas Comerciais contarão com cessão fiduciária sobre determinada conta vinculada de titularidade da Companhia (“Conta Vinculada”), bem como sobre determinados ativos financeiros depositados ou a serem depositados em referida Conta Vinculada, nos termos do Contrato de Garantia (“Garantia Real”).
- (xi) **Destinação dos Recursos:** Os recursos líquidos captados pela Companhia por meio das Notas Comerciais serão utilizados para gestão de ativos e passivos da Companhia, bem como para aquisição e/ou manutenção de seus ativos permanentes.
- (xii) **Preço de Subscrição, Forma de Integralização e Liquidação Financeira:** As Notas Comerciais serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo Valor Nominal Unitário, na primeira data de integralização das Notas Comerciais ou pelo Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração (conforme definida abaixo), nas demais datas de integralização. A liquidação financeira da integralização das Notas Comerciais será realizada diretamente pelo Titular junto à Companhia, mediante a transferência dos recursos líquidos aplicáveis para a conta da Companhia junto ao Titular, conforme mencionado no Anexo I do Termo de Emissão, fora do âmbito da B3 e o depósito sem financeiro na B3.
- (xiii) **Data de Início da Rentabilidade:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a primeira data de integralização das Notas Comerciais (“Data de Início da Rentabilidade”).
- (xiv) **Atualização Monetária:** O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário,



conforme o caso, das Notas Comerciais não será atualizado monetariamente.

- (xv) **Remuneração:** Sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias de juros dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, expressa na forma percentual ao ano, com base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme definido no Termo de Emissão), calculada e divulgada diariamente pela B3, no informativo diário, disponibilizado em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>) (“Taxa DI”), acrescida exponencialmente de sobretaxa (“Spread”) de 4,40% (quatro inteiros e quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme descrito no Anexo I do Termo de Emissão (“Remuneração”), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, desde a Data de Início da Rentabilidade ou Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais (conforme definido abaixo) imediatamente anterior (inclusive) até a data de pagamento da Remuneração das Notas Comerciais em questão, data de pagamento por vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado (conforme abaixo definido) ou na data de eventual resgate antecipado das Notas Comerciais (exclusive). O cálculo da Remuneração das Notas Comerciais obedecerá as fórmulas dispostas no Termo de Emissão.
- (xvi) **Pagamento da Remuneração:** O pagamento da Remuneração das Notas Comerciais será feito: (i) em parcelas mensais e consecutivas, sempre no dia 29, sendo o primeiro pagamento em 29 de outubro de 2023 e o último na Data de Vencimento, conforme descrito no Anexo I do Termo de Emissão; (ii) na data da liquidação antecipada resultante do vencimento antecipado das Notas Comerciais em razão da ocorrência de um dos Eventos de Vencimento Antecipado (conforme definido no Termo de Emissão); ou (iii) na data em que ocorrer eventual resgate antecipado ou amortização extraordinária, conforme previsto no Termo de Emissão (cada uma dessas datas, uma “Data de Pagamento da Remuneração”). O pagamento da Remuneração das Notas Comerciais será feito observando as regras e procedimentos adotados pela B3 em seus manuais e regulamento.
- (xvii) **Pagamento do Valor Nominal Unitário.** Sem prejuízo dos pagamentos relacionados à eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais, de resgate antecipado ou de amortização extraordinária, nos termos previstos no Termo de Emissão, o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais será amortizado em 30 (trinta) parcelas mensais e consecutivas, sendo que a primeira parcela será devida em 02 de maio de 2024 e as demais parcelas serão devidas em cada uma das respectivas datas de amortização das Notas Comerciais, de acordo com as datas indicadas na 2ª (segunda) coluna da tabela abaixo e percentuais previstos na 3ª (terceira) coluna da tabela a seguir:



Parcela	Data de Pagamento de Principal	Percentual do Valor Nominal Unitário a ser amortizado
1	02/05/2024	3.33330%
2	02/06/2024	3.44830%
3	02/07/2024	3.57140%
4	02/08/2024	3.70370%
5	02/09/2024	3.84620%
6	02/10/2024	4.00000%
7	02/11/2024	4.16670%
8	02/12/2024	4.34780%
9	02/01/2025	4.54550%
10	02/02/2025	4.76190%
11	02/03/2025	5.00000%
12	02/04/2025	5.26320%
13	02/05/2025	5.55560%
14	02/06/2025	5.88240%
15	02/07/2025	6.25000%
16	02/08/2025	6.66670%
17	02/09/2025	7.14290%
18	02/10/2025	7.69230%
19	02/11/2025	8.33330%
20	02/12/2025	9.09090%
21	02/01/2026	10.00000%
22	02/02/2026	11.11110%
23	02/03/2026	12.50000%
24	02/04/2026	14.28570%
25	02/05/2026	16.66670%
26	02/06/2026	20.00000%
27	02/07/2026	25.00000%
28	02/08/2026	33.33330%
29	02/09/2026	50.00000%
30	02/10/2026	100.00000%

- (xviii) **Local de Pagamento e Direito ao Recebimento:** Os pagamentos a que fizerem jus as Notas Comerciais serão efetuados pela Companhia nos respectivos vencimentos, mas os recursos devem ser transferidos ao Agente de Registro com até 1 (um) Dia Útil de antecedência de cada data de pagamento para fins de operacionalização dos pagamentos nos seus respectivos vencimentos. Os pagamentos devem observar os procedimentos operacionais adotados pelo Agente de Registro e pela B3 em seus manuais e regulamento, nos casos em que as Notas Comerciais estiverem registradas em sistema de registro da B3.
- (xix) **Encargos Moratórios:** Sem prejuízo da Remuneração das Notas Comerciais, ocorrendo atraso imputável à Companhia no pagamento de qualquer quantia devida ao Titular, o valor em atraso ficará sujeito, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, a: (i) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago; e (ii) juros de mora calculados pro rata temporis desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% (um por cento) ao mês sobre o montante devido e não pago,



além das despesas incorridas para cobrança ("Encargos Moratórios").

- (xx) **Resgate Antecipado Facultativo Total:** Sujeito ao atendimento das condições previstas no Termo de Emissão, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir da Data de Emissão, realizar o resgate antecipado facultativo total das Notas Comerciais ("Resgate Antecipado Facultativo"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, o valor devido pela Companhia será equivalente ao (a) Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, conforme o caso, a serem resgatadas, acrescido (b) da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo, calculado pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a data do pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso ("Valor do Resgate Antecipado"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, a Companhia deverá realizar, também, o pagamento de prêmio de resgate equivalente a 1,00% (um por cento) flat incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado.
- (xxi) **Amortização Extraordinária Facultativa.** Sujeito ao atendimento das condições previstas no Termo de Emissão, a Companhia poderá a seu exclusivo critério, a partir da Data de Emissão, realizar a amortização extraordinária parcial facultativa das Notas Comerciais ("Amortização Extraordinária Facultativa"). Por ocasião da Amortização Extraordinária Facultativa, o valor devido pela Companhia será equivalente ao (a) percentual do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, conforme o caso, a serem amortizadas, acrescido (b) da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data da Amortização Extraordinária Facultativa, calculado pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a data do pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso ("Valor da Amortização Extraordinária Facultativa"). Por ocasião da Amortização Extraordinária Facultativa, a Companhia deverá realizar, também, o pagamento de prêmio de amortização extraordinária equivalente a 1,00% (um por cento) flat incidente sobre o Valor da Amortização Extraordinária Facultativa.
- (xxii) **Vencimento Antecipado:** O Titular poderá declarar o vencimento antecipado de todas as obrigações decorrentes das Notas Comerciais e exigir, da Companhia, o imediato pagamento do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração devida até a data do efetivo pagamento, calculada pro rata temporis, desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, dos Encargos Moratórios, se houver, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela



Companhia nos termos do Termo de Emissão, e também cessar toda e qualquer integralização que ainda não tenha ocorrido, na ocorrência de quaisquer das situações previstas no Termo de Emissão, respeitados os respectivos prazos de cura dispostos no referido instrumento.

(xxiii) **Demais Termos e Condições:** os demais termos e condições das Notas Comerciais, as quais regerão a Emissão durante todo o prazo de vigência das Notas Comerciais, estarão descritas no Termo de Emissão.

- 2) a realização, pela Companhia, da oferta privada de distribuição das Notas Comerciais, nos termos da Lei nº 14.195 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“Oferta”);
- 3) a outorga, pela Companhia, da Garantia Real e, conseqüentemente a celebração do Contrato de Garantia, no qual a Companhia e o Titular estabelecem os termos e condições da outorga da Garantia Real.
- 4) autorização à Diretoria da Companhia para adotar todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários à implementação da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando à celebração do (a) Termo de Emissão; (b) Contrato de Garantia; (c) Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços de Escrituração, Liquidação e Registro de Notas Comerciais; e (d) Termo de Direito de Preferência e Right to Match para realização de Operações Financeiras.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Foi aprovada a lavratura da ata na forma de sumário. **MESA:** Presidente - Natan Lessa Goyatá; e Secretário - Abés Alcici Salomão. **CONSELHEIROS:** Ernane Bronzatti; Jaime Cardoso Danvila; Priscila Pereira Rodrigues; Marcelo Ferreira Guimarães; e André Capistrano Emrich.

Mesa:

Natan Lessa Goyatá
Presidente

Abés Alcici Salomão
Secretário

Conselheiros:

Ernane Bronzatti

Jaime Cardoso Danvila

Priscila Pereira Rodrigues

Marcelo Ferreira Guimarães

André Capistrano Emrich



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 94CFA2C0341F4DB88CF9DA11D1FA6EE6

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: (Vita) Ata de RCA - Aprovação Emissão de Notas Comerciais - ASA 29.0...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 7

Assinaturas: 7

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 6

Rubrica: 0

Marina Alves Lara dos Santos

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Barbacena, 472 – 10º andar

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Belo Horizonte, MG 30190-130

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

juridico@vitapart.com.br

Endereço IP: 200.169.14.3

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Marina Alves Lara dos Santos

Local: DocuSign

29/09/2023 12:27:45

juridico@vitapart.com.br

Eventos do signatário

Abés Alcici Salomão

salomao@vitapart.com.br

Vita Hemoterapia Ltda.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:


2C557C8685C64E6...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.169.14.3

Registro de hora e data

Enviado: 29/09/2023 12:31:16

Visualizado: 29/09/2023 12:51:35

Assinado: 29/09/2023 12:51:43

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 01/07/2022 05:11:38

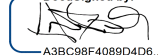
ID: 211cb732-74e6-4af3-9c0f-57428c7b7b92

André Capistrano Emrich

andre@fircapital.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:


A3BC98F4089D4D6...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 104.28.47.186

Assinado com o uso do celular

Enviado: 29/09/2023 12:31:17

Visualizado: 29/09/2023 12:32:22

Assinado: 29/09/2023 12:32:43

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 29/09/2023 12:32:22

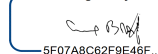
ID: 99ce2087-9c1c-4e55-a03e-4be02684ed97

Ernane Bronzatti

ernane@healthinv.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:


5F07A8C62F9E46F...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 187.72.18.129

Enviado: 29/09/2023 12:31:18

Reenviado: 30/09/2023 05:46:25

Reenviado: 02/10/2023 03:06:01

Reenviado: 02/10/2023 04:45:54

Reenviado: 02/10/2023 05:28:42

Visualizado: 02/10/2023 05:47:32

Assinado: 02/10/2023 06:51:11

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 02/10/2023 05:47:32

ID: c5920756-1699-49e0-a1ea-5127be870fc0

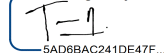
Jaime Cardoso Danvila

jaime.cardoso@crescera.com

Director

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:


5AD6BAC241DE47F...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 172.226.124.45

Assinado com o uso do celular

Enviado: 29/09/2023 12:31:17

Visualizado: 29/09/2023 13:06:14

Assinado: 29/09/2023 13:06:40

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 29/09/2023 13:06:14

ID: 2e444053-0dae-43f0-b3e0-0e6f95ab57cb



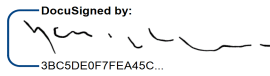
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10903259 em 05/10/2023 da Empresa VITA PARTICIPACOES S/A, Nire 31300117456 e protocolo 235716219 - 02/10/2023. Autenticação: 46C6D44854D5E53801AAB6D977E9C56D11D3B10. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/571.621-9 e o código de segurança JkQI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Eventos do signatário

Marcelo Ferreira Guimarães
 marcelo@healthinv.com
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 3BC5DE0F7FEA45C...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
 Usando endereço IP: 5.62.49.116

Registro de hora e data

Enviado: 29/09/2023 12:31:18
 Visualizado: 29/09/2023 12:37:14
 Assinado: 29/09/2023 12:37:21

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 29/09/2023 12:37:14
 ID: 429a7c45-3b21-4359-9095-69d45cef06c4

Natan Lessa Goyatá
 natan@vitapart.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 AB17ECD9293042D...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 200.169.14.3

Enviado: 29/09/2023 12:31:19
 Reenviado: 30/09/2023 05:46:26
 Reenviado: 02/10/2023 03:06:02
 Reenviado: 02/10/2023 04:45:54
 Visualizado: 02/10/2023 05:05:54
 Assinado: 02/10/2023 05:06:02

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 02/10/2023 05:05:54
 ID: 9b113936-a99d-4821-95ad-523374507e92

Priscila Pereira Rodrigues
 priscila.rodrigues@crescera.com
 Diretora

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 C66362469648417...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 189.96.227.32
 Assinado com o uso do celular

Enviado: 29/09/2023 12:31:20
 Reenviado: 30/09/2023 05:46:26
 Visualizado: 30/09/2023 05:51:32
 Assinado: 30/09/2023 05:51:52

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/09/2023 05:51:32
 ID: 8a98ad53-4e8d-417f-b478-e988f75b1948

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Henrique de Faria Martins
 henrique@candidomartins.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Copiado

Enviado: 29/09/2023 12:31:19
 Visualizado: 29/09/2023 15:02:09

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não oferecido através do DocuSign

Juliana Vargas
 juliana.vargas@crescera.com
 Procuradora

Copiado

Enviado: 29/09/2023 12:31:19
 Visualizado: 30/09/2023 12:31:18

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não oferecido através do DocuSign



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10903259 em 05/10/2023 da Empresa VITA PARTICIPACOES S/A, Nire 31300117456 e protocolo 235716219 - 02/10/2023. Autenticação: 46C6D44854D5E53801AAB6D977E9C56D11D3B10. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/571.621-9 e o código de segurança JkQI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Thiago Fiuza C. G. de Barros Vieira thiago.fiuza@madronafialho.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 29/09/2023 12:31:19 Visualizado: 29/09/2023 13:36:30
Vitória Machado Miranda vmiranda@azevedosette.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 29/09/2023 12:31:20
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	29/09/2023 12:31:20
Entrega certificada	Segurança verificada	30/09/2023 05:51:32
Assinatura concluída	Segurança verificada	30/09/2023 05:51:52
Concluído	Segurança verificada	02/10/2023 06:51:11
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10903259 em 05/10/2023 da Empresa VITA PARTICIPACOES S/A, Nire 31300117456 e protocolo 235716219 - 02/10/2023. Autenticação: 46C6D44854D5E53801AAB6D977E9C56D11D3B10. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/571.621-9 e o código de segurança JkQI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Vita Participações S/A (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10903259 em 05/10/2023 da Empresa VITA PARTICIPACOES S/A, Nire 31300117456 e protocolo 235716219 - 02/10/2023. Autenticação: 46C6D44854D5E53801AAB6D977E9C56D11D3B10. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/571.621-9 e o código de segurança JkQl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Vita Participações S/A:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: contratos@vitapart.com.br

To advise Vita Participações S/A of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at contratos@vitapart.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Vita Participações S/A

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to contratos@vitapart.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Vita Participações S/A

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10903259 em 05/10/2023 da Empresa VITA PARTICIPACOES S/A, Nire 31300117456 e protocolo 235716219 - 02/10/2023. Autenticação: 46C6D44854D5E53801AAB6D977E9C56D11D3B10. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/571.621-9 e o código de segurança JkQI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to contratos@vitapart.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Vita Participações S/A as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Vita Participações S/A during the course of your relationship with Vita Participações S/A.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10903259 em 05/10/2023 da Empresa VITA PARTICIPACOES S/A, Nire 31300117456 e protocolo 235716219 - 02/10/2023. Autenticação: 46C6D44854D5E53801AAB6D977E9C56D11D3B10. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/571.621-9 e o código de segurança JkQI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/571.621-9	MGE2300888879	02/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
522.808.106-20	ABES ALCICI SALOMAO
075.729.436-75	NATAN LESSA GOYATA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10903259 em 05/10/2023 da Empresa VITA PARTICIPACOES S/A, Nire 31300117456 e protocolo 235716219 - 02/10/2023. Autenticação: 46C6D44854D5E53801AAB6D977E9C56D11D3B10. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/571.621-9 e o código de segurança JkQI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, Caio Saab Amorim Mello, com inscrição ativa no(a) OAB/(MG) sob o nº 225389, expedida em 08/05/2023, inscrito no CPF nº 150.401.586-02, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. RCA - Aprovação Emissão de Notas Comerciais - 13 página(s)

Belo Horizonte/MG , 04 de outubro de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: Caio Saab Amorim Mello



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10903259 em 05/10/2023 da Empresa VITA PARTICIPACOES S/A, Nire 31300117456 e protocolo 235716219 - 02/10/2023. Autenticação: 46C6D44854D5E53801AAB6D977E9C56D11D3B10. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/571.621-9 e o código de segurança JkQI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 17/19



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VITA PARTICIPACOES S/A, de NIRE 3130011745-6 e protocolado sob o número 23/571.621-9 em 02/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10903259, em 05/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
522.808.106-20	ABES ALCICI SALOMAO
075.729.436-75	NATAN LESSA GOYATA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
522.808.106-20	ABES ALCICI SALOMAO
075.729.436-75	NATAN LESSA GOYATA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
150.401.586-02	CAIO SAAB AMORIM MELLO

Belo Horizonte, quinta-feira, 05 de outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 05/10/2023, às 17:36 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/571.621-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quinta-feira, 05 de outubro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10903259 em 05/10/2023 da Empresa VITA PARTICIPACOES S/A, Nire 31300117456 e protocolo 235716219 - 02/10/2023. Autenticação: 46C6D44854D5E53801AAB6D977E9C56D11D3B10. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/571.621-9 e o código de segurança JkQI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL